



PLMJ ganhou processo de três milhões contra Estado de São Tomé

Firma portuguesa representou a Synergie Investment no tribunal arbitral de Paris.

Catarina Duarte

cduarte@economicasgps.com

O Estado de São Tomé e Príncipe vai ter de pagar uma indemnização de três milhões de euros à empresa luso-britânica Synergie Investment, num processo internacional que envolveu São Tomé, a firma de advogados portuguesa PLMJ e o Tribunal Arbitral de Paris. Um processo "difícil", segundo o advogado Nuno Morais Sarmiento, sócio da PLMJ, que representa a Synergie no processo.

Em causa está a rescisão de um contrato por parte do Governo são-tomense, que previa a construção de uma barragem hidroeléctrica e a gestão da empresa são-tomense de água e electricidade, contrato adjudicado à empresa energética com sede em Londres.

Os três milhões de euros que São Tomé terá de pagar são muito inferiores à indemnização inicialmente pedida pela

Aos três milhões de euros serão somados os juros de mora que podem chegar a 700 mil euros.

Synergie. A empresa começou por exigir um montante de cerca de 200 milhões de euros, valor que poderia chegar aos 300 milhões se somados os custos do processo. Um valor considerado na altura "exorbitante e excessivo", segundo com fonte da defesa de São Tomé e Príncipe. De acordo com Morais Sarmiento, uma perícia técnica introduzida no processo reduziu o valor da indemnização para valores entre os 60 e os 70 milhões de euros.

Ainda que os três milhões de euros decretados pelo tribunal seja um valor "substancialmente inferior" ao pedido, Morais Sarmiento mostrou-se satisfeito com a decisão do tribunal que "reconheceu a posição da Synergie".

De acordo com o advogado, a discrepância entre os valores pedidos pela Synergie e o decretado pelo tribunal ficou a dever-se a uma questão jurídica: "A Synergie entendia que as duas mini-hídricas estavam

coligadas e o tribunal entendeu que não". Mas o advogado lembrou que aos três milhões de euros falta somar os juros de mora desde o momento de rescisão do contrato. De acordo com o advogado este valor pode chegar aos 700 mil euros.

A sentença também agradou aos advogados que representam o Governo de São Tomé. "É uma sentença que eu diria a todos os títulos favorável ao Estado são-tomense", disse o advogado Afonso Varela à Lusa.

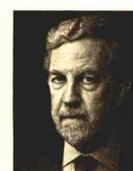
O Estado de São Tomé espera poder negociar com a Synergie a forma de pagamento, "já que o Estado não pode fazê-lo de uma só vez", admitiu Afonso Varela. Uma hipótese que a Synergie poderá vir a considerar "se e quando for apresentada uma proposta" disse o advogado da PLMJ.

O tribunal de Paris decidiu que as despesas do processo, no valor de 589 mil euros, deverão ser pagas pela Synergie Investment. ■



Nuno Morais Sarmiento
Sócio da PLMJ

"O valor decretado é substancialmente inferior ao que estava peticionado. Mas a razão do nosso cliente foi reconhecida".



José Manuel Júdice
Sócio fundador da PLMJ

José Miguel Júdice é um dos sócios fundadores da PLMJ e especialista em arbitragem. Também acompanhou o caso.